



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

COMUNICADO Nº. 096/2012

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS**, através do Presidente da CPL, torna público a todos os interessados que, conforme Resolução nº 014/2012-DVEXP-TJ/AM, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 30 de novembro de 2012, o período compreendido entre 20 de dezembro de 2012 à 06 de janeiro de 2013 é considerado “feriado” no âmbito administrativo do Poder Judiciário do Estado do Amazonas.

Assim, ficarão suspensos os prazos processuais, portanto, solicitações de esclarecimentos, impugnações serão respondidas no prazo estabelecido nos respectivos editais, desconsiderando “dia útil” no período acima supracitado.

Manaus, 06 de dezembro de 2012.

Adriano Luiz do Vale Soares
Presidente da CPL